

Mesa Diretora galvão Braga
advogado, conselheiro de todo o
e Secretário deste Poder Legislativo Mariano
de Souza dos Anjos
Lobo da Costa
José Amílio da Silva
José Jólio Ferreira dos Anjos
Maria José Marília Bezerra Teles

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO

Na saída do Reunião Ordinária
do 1º Período Legislativo da Assembleia
Municipal, lembrou-se de fazer
este ato de Panambeiro, realizado
em 10 de fevereiro de 1925 às 18:00hs.

Aos que dirigiu o mês de Fevereiro de 1925
de dois mil e Vinte e cinco (18.02.1925) esta
cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco.
Ossos Vereadores Antônio Gomes de Lima, o Rio
Darechal Deodoro nº 166 no recinto da Ga-
mará, em vez de vereador, às 19:00 horas,
no Plenário Vereador José Barbosa Vaz,
foi iniciado já o Reunião Ordinária do
1º Período Legislativo desta Casa sob a
presidência do Exmo. Sr. Vereador José
Pedro da Silva, maxada pelo Sr. pre-
sidente. Os livros de registros de Sessões-
imento foram aposseados os Exmo-
srs. Vereadores além de Vereador presidente:
Caio de Araújo Alves, José Genivaldo da Silva
José Johnson Freire Lira, Joaquim Antônio
Reis; José Roberto Verry da Ribeiro; Genivaldo

Luis da Silva; Adilson Xavier dos Reis;
Gonçalo Alves Fernandes; Edson Peixoto da
Silva. Foi comparsa em a presente reunião
por motivo particular conforme constipou
o Exmo. Sr. Vereador Saúl Alves Batista,
Comporam a Mesa Diretora nesas cadeiras
de 1º e 2º Secretários os Senrs. Dr. Venceslau
(Chefe geral de Leitura); José Jóseph Ferreira
Silva. Havia número legal de Verea-
dores presentes o Sr. presidente defendendo
abertura a reunião蟠ançando que fasse
lugar o belo da Biologia Lageser (SALMOS).
Fazem-se as trocas nos ordenados do 1º Le-
itorário a leitura da Ata da reunião anterior
e das matérias da pauta da reunião, ordenan-
do-lhe, constante do Regimento e grande
Expediente. Fica a Ata, jai posta à considera-
ção e votação, e não havendo impugna-
ção, que é aprovada e feita publicidade para
transmissão. No PEDIDO EXPEDIENTE
constou da presente reunião constar
diversos Ofícios expedidos do Poder
Executivo se do âmbito de sua Secretaria
de Estado, bem como do Tribunal de Contas
do Rio Grande do Sul, que trataram de assuntos
de interesse deste Município sobre sali-
dades, dívidas, economia e despesa
reverbal, transversal de atividades
e outras, etc. Ofício GAB. 1º029, Ofício
070-GEM, Ofício GP N° 019, Ofício SMC-016,
Ofício APAE N° 02, Ofício LIYASPE N° 18,
Ofício N° 001 - Secretaria de Finanças, Ofício
GP N° 004/2025." Contra talveim de Peixoto
Expediente o PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 005,

do Exmo. Vicepresidente Autônomo feito, formulando
 os Expos. Perante desto Município, só os paga-
 mentos dos Precalários dos professores à
 quem forem direitos, para os fins emvi-
 nientes. PROJETO DE LEI N° 002/2025,
 de 28/04/25, oriundo da Plenária do Chefe
 do Poder Executivo desto Município, que
 Altera o Anexo I da Lei Municipal N° 1.525,
 de 28 de Outubro de 2022, para proceder
 à atualização monetária e do aumento
 real das Vendas das diárias dos agentes políticos
 e servidores públicos e viceversa do Poder
 Executivo desto Estado e da cotação previ-
 sória. e, PROJETO DE LEI N° 001/25,
 de autoria do Exmo. Diretor da Caixa
 Municipal de Argentinópolis José Pedro da Cunha
 Gago de Azevedo Alves. fazendo constar da
 Lema: José Pedro da Cunha Ferreira (Exmo.), que
 Despacho sobre "Reajuste das Vendas
 das quais os Comissionados e efetivo da
 Câmara Municipal de Aracaju, pagando
 de acordo a variação gerada do
 IPCA- Índice de Preços ao Consumidor, no
 reajuste de 4,83%, do exercício de 2024 e
 garantir provisões. Detrigular a
 diferença das referidas Projetos de
 Lei o Exmo. Sr. presidente da Câmara
 Municipal, nome os os Comissários que com
 a Lei Camara, Financeira e Orçamentaria, juntas,
 fizerem o Reajuste, para os devidos efeitos
 não fique legal! NO GRANDE EXPEDIENTE DA
 PRESENTE REUNIÃO constam as seguintes
 materiais: "REQUERIMENTOS N° 001,002,
 003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,

terem apresentado cada matéria que
aparece. Disputador as Pequenas reuniões
fazem votos em votação, que deliberadas
pelo Voto individual de cada Vereador,
seriam APPROVADOS por unanimidade
dos presentes em turno, havendo
secretários os Vereadores interessados. Nada
muito a dizer na pauta da Reunião e
nenhum Vereador intitulado manifestou
o desejo de usar da palavra, conforme
facultou o Exmo. Presidente, e não
excedeu o tempo de 10 minutos, o que pre-
viamente agradecemos os presentes quanto
a descerem os vereadores das bancadas
comunicando que a próxima reunião
realizar-se-á dia 17 de Março vte,
conforme calendário de works, no
horário designado. Ordenam os vereadores
do presente ato a que se lhe fixar
conforme Maria Jose Matild Bezerra Lemos
e signado, este dia 17 de Março de 1900, para
que o presidente da república declare que
esta reunião foi feita nos termos da lei
que fixa o dia 17 de Março de 1900.

José Joaquim da Silva

Caro seu subscritor

José Gomes da Silva

José Joaquim Furtado Sá

Maria José Palma Bezerra Lemos

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO